



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FONOAUDIOLÓGICAS
DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos ao DOUTORADO- Fluxo contínuo inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fonoaudiológicas para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

Ana Cristina Côrtes Gama

Professor Titular- Departamento de Fonoaudiologia

Letícia Caldas Teixeira

Professor Associado- Departamento de Fonoaudiologia

Luciana Mendonça Alves

Professor Adjunto- Departamento de Fonoaudiologia

Laélia Cristina Caseiro Vicente

Professor Assistente- Departamento de Fonoaudiologia

Patrícia Cotta Mancini- Suplente

Professor Associado- Departamento de Fonoaudiologia



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Alves, Professora do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Membro**, em 15/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Cortes Gama, Membro**, em 15/05/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cotta Mancini, Subcoordenador(a)**, em 15/05/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2302007** e o código CRC **6041AEAE**.
